



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024

O Município de Neópolis, estado de Sergipe, inscrito no CNPJ nº 13.111.679/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor CELIO LEMOS BEZERRA, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, concorda com o Parecer Jurídico e do Controle Interno, para o procedimento Inexigibilidade de Licitação nº **048/2024**, embasado art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa **FM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.226.544/0001-04, com endereço na rua Durval Madureira Freire, nº 22, bairro Luzia, na cidade de Aracaju, estado do Sergipe. CEP: 49.048-140, para Contratação de empresa para apresentação de show artístico da BANDA KAYLLAN ALVES na realização da Tradicional Festa de Santa Cruz do povoado Mundeu da Onça, localizado no Município de Neópolis. Com data prevista para apresentação no dia 14 de setembro de 2024. No valor total de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**.

Neópolis/SE, 13 de setembro de 2024.

CELIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal